

INDICAÇÃO Nº. 051/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Wair Jacinto Zapelão, Prefeito Municipal, a presente indicação objetivando providencias junto a empresas de telefonia Vivo móvel para que seja possível a captação de sinal de celular em todas as áreas do nosso município conforme indica.

IUSTIFICATIVA

Em alguns Bairros como Porto Velho, Clube Náuticos, e Prainha Municipal as vezes o sinal cai em outro Estado como Mato Grosso do Sul, ou Minas Gerais não dispomos de cobertura de telefonia móvel.

Nessa localidade existe uma grande quantidade de Turistas e famílias residentes e que necessitam deste serviço. Desta forma, é indispensável que o município, como um dos interessados, busque meios, junto as empresas prestadoras do serviço de telefonia Vivo móvel, para oferecer ampliação na cobertura atual.

Temos conhecimento da expansão da telefonia celular no Brasil e em nossa cidade, porém a qualidade da prestação do serviço e da cobertura do sinal oferecido pelas empresas ainda é precária. O serviço é deficiente, de baixa qualidade e de amplitude insuficiente fora da sede do município.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Exmº. Sr. Prefeito Municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões "Vereador Benedito Alves Domingues", 02 de maio de 2.017.

GILMAR DIAS DE OLIVEIRA
Vereador